

# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

## Estado de Minas Gerais

### RESOLUÇÃO Nº 248, DE 28/12/2004

ALTERA DISPOSITIVOS DO REGIMENTO INTERNO, RELACIONADOS À ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA.

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Presidente da Câmara, nos termos do art. 41, inciso IV, do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º A Resolução nº 113/90, de 31 de outubro de 1990, que Estabelece o Regimento Interno da Câmara Municipal de Rio Pomba, passa a vigorar com a seguinte redação nos dispositivos abaixo descritos:

"Art. 21 As reuniões e a administração da Câmara Municipal serão dirigidas por uma Mesa Diretora eleita, em votação aberta, cargo por cargo.

Art. 24 .....

§ 3º A eleição dos membros da Mesa far-se-á por maioria absoluta, em primeiro escrutínio, assegurando-se o direito de voto inclusive aos candidatos a cargos na Mesa.

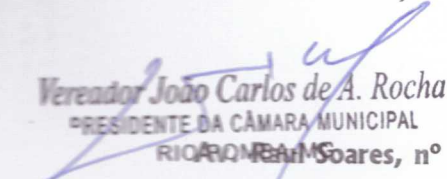
I - Resultando o primeiro escrutínio em empate ou não sendo obtida maioria absoluta por nenhum candidato, proceder-se-á a segundo escrutínio aberto para eleição por maioria simples de votos, quando concorrerão somente os candidatos empatados em primeiro lugar ou o primeiro e segundo colocado.

II - Resultando o segundo escrutínio em empate, proceder-se-á a terceiro escrutínio aberto para desempate por maioria simples de votos, após o qual, se ainda não houver definição, o concorrente mais votado nas eleições municipais será proclamado vencedor."

Art. 2º Revoga-se a alínea "a", do inciso II, do § 3º, do Art. 24, da Resolução nº 113/90 – Regimento Interno da Câmara.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, em 28 de dezembro de 2004;  
237º da Fundação e 172º da Emancipação.

  
Vereador João Carlos de A. Rocha  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

  
Vereador Gerardo Magela A. Menezes  
VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

  
Vereador Célio Furtado Caldoncel  
SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL  
RIO POMBA-MG.

Tel.: (32) 3571-1455 • Fax: (32) 3571-1273 • e-mail: cmrpomba@rdfnet.com.br

- PUBLICADA por afixação no Quadro próprio da Câmara Municipal, em 28/12/2004.